



PROJETO DE LEI N.º 9.513/2005.

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 6.633/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI :-

Art. 1º - Fica Incluído no Anexo I – Relação de Programas e Metas para o Ano 2005, previsto no artigo 3.º, da Lei nº 6.633, de 30 de junho de 2004, as ações e metas discriminadas na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de julho de 2005.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

RETIRADO(A) DE PAUTA

para arquivamento
em _____/_____/____

presidente

ANEXO I
ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS E METAS
PARA O ANO 2005

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2005 METAS
P	Melhorias em prédios públicos	Prédios reformados	Unidade	1 (AC)